PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ALATOO SIL TU

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários, em face ao Decreto nº 4.169/2022, datado de 24 de novembro de 2022, torna pública e oficializa a presente errata ao decreto em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: "Art. 1° -... Estrada Heleutério Dias da Cruz n° 70 – Paineira..." Leia-se: "Art. 1° -... Estrada Eleutério Dias da Cruz n° 70 – Paineira..."

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Decreto.

Pilar do Sul, 30 de novembro de 2022.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e

Tributários